PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 130/2025

Altera o Art. 16 e seu § 1° e o §1° do Art. 25, da Lei Complementar n° 191, de 02.09.2025 e dá outras providências.

Altera o Art. 16 e seu § 1° e o §1° do Art. 25, da Lei Complementar n° 191, de 02.09.2025 e dá outras providências.

SONORA/MS, 29 de Outubro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º130/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "ALTERA O ART.16 E SEU §1.º E O §1.º DO ART.25, DA LEI COMPLEMENTAR N.º191, DE 02/09/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO
Foi-nos encaminhado pelo Executivo Municipal, o Projeto de Lei Complementar supra referido, o qual solicita alteração de redação para incluir a possibilidade de participação dos servidores aposentados na diretoria e conselho do Instituto de Previdência dos Servidores de Sonora, cujo assunto e nova redação são tratados nos artigos 1.º e 2.º do presente Projeto de Lei Complementar.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei Complementar n.º130/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 31 de outubro de 2025

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 31/10/2025 12:23
Prazo: 05/11/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto